



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
EMURB – SESSÃO DE ABERTURA –  
TOMADA DE PREÇOS 003/2019 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2019 –  
PROJETOS COMPLEMENTARES PRAÇA  
DA SAUDADE

1 Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala  
2 de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Av. Conde  
3 Ribeiro do Valle 113, Centro, Guaxupé-MG., reuniram-se os membros da Comissão  
4 Permanente de Licitação da EMURB, infra-assinados, para procedimento licitatório cujo  
5 objeto é a seleção e contratação *de empresa na área de engenharia e/ou arquitetura com vistas*  
6 *à sondagem do solo e planialtimétrico e elaboração de projetos complementares para a obra de*  
7 *construção de banheiros na Praça da Saudade, no Município de Guaxupé/MG.* A autarquia  
8 disponibilizou o edital no site *www.guaxupe.mg.gov.br* e através de publicação no Diário  
9 Oficial do Estado de Minas Gerais de 11/10/2019, Ed. nº 192, pag. 13, no Jornal Hoje Em  
10 Dia, pag 11, de 11/10/2019, e no Jornal Folha Regional edição 1473 de 11 de outubro de  
11 2019, pag. 15; atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da  
12 administração pública. Pois bem, no horário pré-estabelecido foi declarada aberta a  
13 sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que realizou uma breve  
14 introdução identificando o procedimento em questão e fez a leitura do objeto licitatório  
15 já mencionado. As seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes  
16 “Habilitação” e “Proposta Comercial”: 1. WENGE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI  
17 ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.973.493/0001-03, com sede na cidade de Juruiaia-MG,  
18 representada neste ato por Wellington Bueno Marques; 2. GW ENGENHARIA  
19 PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.385.538/0001-  
20 58, com sede na cidade de Varginha-MG, sem representante credenciado e 3. MARCO  
21 AURELIO PEREIRA RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.718.798/0001-60;  
22 com sede na cidade de São Pedro da União, representada neste ato por Marco Aurélio  
23 Pereira Rodrigues. Efetuou-se, então, a abertura do “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo  
24 conteúdo foi colocado à disposição dos membros da comissão, para conferência, e, logo  
25 em seguida, aos demais presentes, sendo realizados apontamentos em relação às  
26 licitantes. A CPL observou que a Certidão Negativa de Débitos Estaduais da empresa  
27 WENGE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI ME venceu em 21/10/2019, em desacordo  
28 com o item 5.2.3.5. Porém, de acordo com a Lei Complementar 123/2006, Art. 43 § 1º  
29 *“Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado*  
30 *o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for*  
31 *declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração*  
32 *pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para*  
33 *emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.”.*  
34 Consignou-se, ainda, a ausência dos índices de liquidez exigidos no item 5.2.5.5 do

35 edital, motivo pela qual a empresa em questão foi inabilitada. Não foram encontrados  
36 vícios na documentação das demais empresas. Sendo assim, consignou a Comissão  
37 Permanente de Licitação pela **HABILITAÇÃO** das empresas **GW ENGENHARIA**  
38 **PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA** e **MARCO AURELIO PEREIRA**  
39 **RODRIGUES ME**. Considerando a renúncia das participantes ao prazo recursal, foi  
40 dada continuidade, procedendo-se com a abertura do envelope referente às propostas.  
41 A Comissão Permanente de Licitação registrou as seguintes propostas: 1ª. MARCO  
42 AURELIO PEREIRA RODRIGUES ME: R\$ 5.569,20 (cinco mil, quinhentos e sessenta e  
43 nove reais e vinte centavos); 2ª. GW ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÃO DE  
44 OBRAS LTDA R\$ 7.066,74 (sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro  
45 centavos). Sendo assim, registra-se que a licitante MARCO AURELIO PEREIRA  
46 RODRIGUES ME logrou-se vencedora do presente certame, com a proposta já  
47 mencionada. Abriu-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da  
48 disponibilização da presente ata no site da Prefeitura de Guaxupé para a eventual  
49 interposição de recursos pertinentes às propostas comerciais (art. 109,I,b). Nada mais  
50 havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelos membros  
51 da Comissão Permanente de Licitação.

52

53

54

55 **Comissão Permanente de Licitação:**

56 Marco Aurélio Silva Batista: \_\_\_\_\_

57

58 Eliton Israel Pereira: \_\_\_\_\_

59

60 Denise Fátima Mariano dos Santos: \_\_\_\_\_

61

62 **Representante(s):**

63

64 MARCO AURELIO PEREIRA RODRIGUES ME \_\_\_\_\_

65